

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Palmeira dos Índios**

**EDITAL Nº01/2021/DIREÇÃO GERAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE**

Em observância à Instrução Normativa Nº 2/2021 – PROEN-DPE de 18 de janeiro de 2021, que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet, e ao Edital nº 03/2020/CAE, a Direção Geral do Campus Palmeira dos Índios, em uso de suas atribuições, convoca os discentes contemplados nos auxílios supracitados para efetivarem, dentro do cronograma aqui exposto, a sua prestação de contas.

1. O aluno deverá enviar os documentos requisitados para o e-mail: [prestacaodecontas@ifalpalmeira.edu.br](mailto:prestacaodecontas@ifalpalmeira.edu.br), digitalizados ou fotografados (de forma clara e legível) e salvos em arquivo em formato PDF ou formato de imagem.
2. Em conformidade com os Art. 6º e Art. 9º da Instrução Normativa, o não envio da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente deverá restituir ao IFAL, via GRU, o valor recebido.
3. Documentação para prestação de contas **modalidade aquisição de equipamento de conectividade:**
  - a. Nota fiscal digitalizada de forma legível, com arquivo salvo em formato PDF e com data posterior à divulgação do resultado final do edital de auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, devendo constar nome e número de CPF do aluno e código de autenticação. Em caso de o equipamento estar em nome de terceiros, o aluno deverá preencher uma autodeclaração (Anexo I).
  - b. Cópias de RG e CPF do titular da compra e do responsável legal, se aplicável.
  - c. Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo IV).
  - d. Em casos que o discente adquiriu apenas o computador em si (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Palmeira dos Índios**

funcionamento) deverá também apresentar uma autodeclaração afirmando que possui os demais periféricos (Anexo III).

4. Documentação para prestação de contas **modalidade auxílio financeiro para contratação de internet:**

- a. Cópia digitalizada, salva em arquivo em formato PDF, do contrato do plano de internet assinado por todas as partes OU boleto/carnê pago OU outro tipo de comprovante de contratação realizada, com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo I).
- b. Cópias de RG e CPF do titular do contrato e do responsável legal, se aplicável.
- c. Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo IV).

5. Cronograma:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Prestação de contas	De 13/04/2021 a 30/04/2021
Análise da prestação de contas pela Coordenação de Assistência Estudantil	De 19/04/21 a 10/05/2021
<b>Resultado da análise e notificação dos estudantes com pendências</b>	<b>11/05/2021</b>
Regularização das pendências na prestação de contas	De 11/05/21 a 18/05/2021
Análise das pendências pela Coordenação de Assistência Estudantil	De 19/05/21 a 31/05/2021
<b>Resultado da análise e solicitação de emissão de GRU para os estudantes que não tiveram a prestação de contas aprovada</b>	<b>1/06/2021</b>
Comunicação com estudantes / Entrega das GRUs via meios oficiais / Acompanhamento do pagamento	De 7/06/21 a 11/06/2021
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU à Coordenação de Assistência Estudantil (via e-mail <a href="mailto:prestacaodecontas@ifalpalmeira.edu.br">prestacaodecontas@ifalpalmeira.edu.br</a> )	De 14/05/21 a 18/05/2021

6. Caso não faça a prestação de contas, poderão ser aplicadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive levando à suspensão de bolsas e/ou auxílios estudantis até a regularização da situação, sem pagamento retroativo, em conformidade com o Art.10, inciso

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

- VI, §2º.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.
  8. O presente edital de convocação entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Palmeira dos Índios, 09 de abril de 2021.

**Roberto Fernandes da Conceição**  
Diretor Geral  
IFAL – Campus Palmeira dos Índios

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

**ANEXO I**

**AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE  
(Aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros)**

Eu, **(nome do(a) estudante)** \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, no campus Palmeira dos Índios, para fins de prestação de contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO estar inserido(a) em uma ou mais das situações abaixo, em nome de terceiros:

- ( ) Aquisição de computador, do tipo desktop;
- ( ) Aquisição de computador, do tipo notebook;
- ( ) Aquisição de computador, do tipo tablet;
- ( ) Contratação de internet fixa;
- ( ) Contratação de internet móvel;

Detalhamento das dificuldades para aquisição/contratação em seu próprio nome (justificativa obrigatória)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Eu, **(nome do(a) titular da compra e/ou da contratação)** \_\_\_\_\_, tipo de vínculo ou grau de parentesco com o(a) estudante acima mencionado(a) \_\_\_\_\_,

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

DECLARO para fins de prestação de contas do Auxílio Conectividade do IFAL, que realizei a aquisição/contratação acima descrita pelos motivos anteriormente justificados. Informo que as cópias dos meus documentos estão em anexo.

Declaramos, ainda, que as informações contidas nesta prestação de contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmamos estar cientes de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por nós alegados(as), constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por nós apresentados(as).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal\*

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) titular da compra e/ou da contratação\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO**

**(Justificativa para aquisição do equipamento com configuração inferior a determinada em edital)**

Eu, **(nome do(a) estudante)** \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, no campus Palmeira dos Índios, para fins de prestação de contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO que pelos motivos abaixo listados e documentos em anexo adquiri equipamento com configuração inferior àquela determinada em edital.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta prestação de contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado(a), constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por mim apresentado(a).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Palmeira dos Índios**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (dia) (mês)

<b>ANÁLISE (uso exclusivo de gestor de Assistência Estudantil)</b>
( <input type="checkbox"/> ) DEFERIDO    ( <input type="checkbox"/> ) INDEFERIDO
DATA: ___ / ___ / _____
Assinatura:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE**

**(sobre a aquisição do computador)**

Eu, **(nome do(a) estudante)** \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, no campus Palmeira dos Índios, para fins de prestação de contas do Auxílio Conectividade do IFAL, DECLARO que adquiri o computador completo (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, *hardware* do computador completo e em pleno funcionamento), e que já possuo os seguintes periféricos necessários para a participação/execução das atividades de ensino remotas do IFAL:

- ( ) mouse;
- ( ) teclado;
- ( ) monitor;
- ( ) outro(s). \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que as informações contidas nesta prestação de contas para o Auxílio Conectividade do IFAL são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado(a), constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por mim apresentado(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Instituto Federal de Alagoas – IFAL  
Campus Palmeira dos Índios**

**ANEXO IV**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE**

Nome do(a) estudante	CPF
Curso no Campus Palmeira dos Índios	Turma
e-mail	Telefone
Endereço	
Cidade	Estado

Declaro ter recebido o Auxílio Conectividade do IFAL na modalidade abaixo descrita (escolha as modalidades que você foi contemplado(a)):

- ( ) I – Auxílio Financeiro para ser utilizado na contratação de serviço de acesso à internet fixa ou móvel no valor de R\$ \_\_\_\_\_;
- ( ) II – Recebimento de tablet para acesso à internet, mediante cessão ( ) definitiva ou ( ) temporária;
- ( ) III – Auxílio financeiro para aquisição de computador portátil tipo tablet, no valor de R\$700,00 (setecentos reais).

Declaro que o recebimento do Auxílio Conectividade

( ) Possibilitou meu acesso às informações, comunicados, orientações e interação de forma remota com o IFAL, sendo o recurso utilizado conforme descrição abaixo e documentação comprobatória que segue anexa;

( ) Não possibilitou meu acesso às informações, comunicados e orientações do IFAL por razões justificadas (doenças, entre outras) e/ou pelas razões a seguir explicitadas (a documentação

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Palmeira dos Índios**

comprobatória ou contratação de recurso e/ou serviços segue anexa):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis, além da imediata devolução dos valores indevidamente recebidos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante ou responsável legal\*

\*Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contratação e do responsável legal (caso se aplique)